



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 053 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 29.10.2013.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e trinta e cinco (9h35min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Anderson da Rocha Güths, Neri Leal, Zelodir Ataíde Novack, Cláudio Luiz Klumb, Lauro Rodrigues, Cláudio Antônio Silva, Angélica Milech, Sílvia Augusta Islabão e Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quórum, o Presidente Vereador Cláudio Antônio Silva, declara abertos os trabalhos, solicitando a Primeira Secretária Vereadora Sílvia Augusta Islabão, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO – Convida para participar da Agenda outubro Rosa dia 31 de outubro no Plenário desta Casa. MINISTÉRIO DA SAÚDE – Informa liberação de recursos. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Informa que o Projeto de Lei de nº 51/2013 que “**CRIA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO**”, está na Comissão aguardando o impacto financeiro que deverá ser emitido pelo Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrita a Vereadora Angélica. Usando seu espaço a Vereadora parabeniza o funcionalismo público pela passagem de seu dia ocorrido ontem e considera uma classe importante para o município, por desempenhar sua função contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do município. Com a palavra o Vereador Cláudio reforça as palavras da Vereadora Angélica, dizendo que a Câmara teve a sua participação no Projeto de Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, com a alteração de alguns artigos através de emendas no sentido de ajudar nos direitos do funcionalismo e que hoje deveria ser mais valorizado, pois tem um papel fundamental na sociedade. Também justifica a sua falta na sessão passada uma vez que esteve participando na reunião da Comissão de Ética em Porto Alegre, sobre a criação da Comissão de Ética Parlamentar, da qual irá propor na próxima segunda-feira, na reunião da Mesa Diretora a criação desta Comissão no Legislativo e convida os Vereadores para participar da mesma. Também participou juntamente com o Prefeito de uma reunião na FAMURS para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar que estabelece as normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio no



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

Estado do Rio Grande do Sul. Foram ainda na Secretaria Estadual de Planejamento tratar sobre o andamento de Projetos já encaminhados de interesse do município. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a sua justificativa de falta, a qual foi aprovada por unanimidade. As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Meio Ambiente e Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 60/2013 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”. Discutidos e votados os Pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 64/2013 que “ALTERA META DA AÇÃO INFORMATIZAÇÃO DA SMSAS, UBS E ÓRGÃOS VINCULADOS, META DA AÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIATURAS DA SMSAS E META DA AÇÃO MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1509/2009, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1758/2012 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 65/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O BANCO DO BRASIL PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei nº 63/2013 que “INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. **INDICAÇÃO:** - Vereador Anderson da Rocha Güths: Indica ao Executivo Municipal a instalação de lombada, na Avenida dos Pinhais, 63 em frente a Câmara Municipal de Vereadores. Vereadores Anderson da Rocha Güths e Jorge Laudénir de Ávila: Indicam ao Executivo Municipal a instalação de Câmeras de Segurança e alarme no Centro de Eventos (Prédio completo). Vereador Cláudio Antônio Melo da Silva: Indica ao Executivo Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

o estudo de viabilidade da abertura de poço artesiano para o abastecimento de água aos moradores das Colônias Reserva e Colorado e dá outras providências. Discutidas e votadas às indicações foram aprovadas por unanimidade. Colocada em discussão e votação a realização de uma Sessão Extraordinária, para votação final dos Projetos de Lei de nº 60, 64 e 65/2013, foi aprovado por unanimidade. Logo foram indicadas as Vereadoras Angélica dos Santos Milech como Titular e Sílvia Augusta Wahast Islabão como Suplente como representantes da Câmara para participar da revisão do Plano Ambiental de Morro Redondo e para atuar no Comitê de Coordenação no processo de elaboração do plano municipal de saneamento básico. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia cinco (05) de novembro do corrente, às nove horas e trinta (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e quarenta e seis (10h:46min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal. _____

Presidente

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29